



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 042/2025**

DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica Concedida gratificação de 40% (Quarenta por cento) a servidora, **MAGNA OLIVEIRA DA SILVA**, conforme o Art. 53º do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação.

*c) de Técnico Administrativo Educacional, na função de Secretária Escolar, será de 40% (quarenta por cento).*

*Parágrafo único. Ao Profissional da Educação Básica no exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, Coordenador Escolar e Secretário Escolar, será atribuído o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em 24 de março de 2025.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

**VOCÊ FAZENDO PARTE**